



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2022, Edição nº 5732, Página nº 04

### DECRETO Nº 4.910/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.584,40 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

|   |            |                 |
|---|------------|-----------------|
| 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS                                    |            |                 |
| 05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                             |            |                 |
| 28.846.0005.0004 - DEVOLUCAO, RESTITUCAO E INDENIZACAO DE VALORES |            |                 |
| 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                        |            |                 |
| 824 - CONVENIO 347/2021 - SEAB                                    | R\$        | 1.584,40        |
| <b>TOTAL .....</b>  | <b>R\$</b> | <b>1.584,40</b> |

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO             | DE FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE       | VALOR               |
|--------------------|----------|--------------------------|---------------------|
| RECEITA            |          |                          |                     |
| 13210101032400     | 824      | CONVENIO 347/2021 - SEAB | R\$ 1.584,40        |
| <b>TOTAL .....</b> |          |                          | <b>R\$ 1.584,40</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 18 de março de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito